



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Autógrafo 109/2025

Protocolo 42702 Envio em 17/12/2025 10:10:17

### AO PROJETO DE LEI Nº 079-2025

#### Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 270.432,23, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

#### APROVA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 270.432,23 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00;

II - Atividade 2022 - Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento - Indenizações e Restituições - R\$ 3.025,86;

III - Atividade 2107 - Piso de Atenção Basica em Saude - EAP / UBS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00;

IV - Atividade 2107 - Piso de Atenção Basica em Saude - EAP / UBS - Material de Consumo - R\$ 36.000,00;

V - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 622,16;

VI - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.800,00;

VII - Atividade 2113 - AME Digital - Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 5.117,83;

VIII - Atividade 2113 - AME Digital - Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 20.846,39;

IX - Atividade 2113 - AME Digital - Rateio pela Participação em Consórcio Público - R\$ 19,99.

**Art. 2º** O crédito será coberto, conforme classificação constante do Anexo II, com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário:

a) da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 136.000,00);

b) da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 5.422,16);



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

- II - do superávit financeiro do exercício anterior, originário:  
a) da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 25.984,21);  
b) da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 3.025,86); e  
III - da anulação parcial ou total de dotações (R\$ 100.000,00).

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de dezembro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO**  
2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

#### **ANEXOS - Projeto de Lei nº 079/2025**

**CERTIFICAMOS** que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 079/2025, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 270.432,23, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 109/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de dezembro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO**  
2º Secretário

